



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2026

**EMENTA: FICA CONCEDIDO
TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE
AO SR JUVENILDO BORGES
MENDES.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o chefe do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honraria ao Ilmo. Sr.

I- Sr. **JUVENILDO BORGES MENDES.**

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 28 de abril de 2026.

Lu Maciel
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Lei que tem por objeto conceder o **Título de Cidadão Barrense** ao Sr. **JUVENILDO BORGES MENDES**

A homenagem ora proposta representa o reconhecimento desta Casa Legislativa àqueles que, mesmo não sendo naturais do Município, constroem com Barra do Piraí uma relação de efetivo pertencimento, dedicação e serviço. O título honorífico, nessa perspectiva, não constitui mera distinção formal, mas expressão institucional de gratidão pública.